

## PORTARIA Nº. 1164/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de Diária de Viagem nº **4804** emitida pela Presidência da Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Tatiane Ribeiro Alves Coelho** em viagem institucional para acompanhamento do Processo Seletivo 2022/1 da Universidade de Gurupi, no município de Marabá, do curso de graduação em Medicina.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento da assistente administrativa **Tatiane Ribeiro Alves Coelho**, Matrícula 2201, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Marabá - PA

Período: 03 de dezembro de 2021 à 07 de dezembro de 2021.

Objetivo: Processo Seletivo – Campus Gurupi – TO.

Valor: **R\$ 1.162,50**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de Novembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

FUNDAÇÃO UNIRG

PUBLICADO NO PLACAR

EM:22/11/2021

